

**EDITAL Nº 04- PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PORTADOR DE DIPLOMA**

**Semestre 2021/02**

**AFYA.COM.BR**

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Arts. 116 e 117 do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI para a admissão em seus Cursos de Graduação mediante processo seletivo de Transferência Externa, Reintegração Acadêmica e Portador de Diploma, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2021.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Portador de Curso Superior:** é a matrícula no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS

O quadro abaixo apresenta os cursos e turnos para ingresso de que trata este Edital.

CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU N° 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018.
	NOITE	
BIOMEDICINA	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018

CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
DIREITO	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 206/2020, PUBLICADA NO DOU N° 128, Seção 1, pág. 58, DE 07/07/2020.
	TARDE	
	NOITE	
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
ENGENHARIA CIVIL	TARDE NOITE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU N° 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018
ENFERMAGEM	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, seção 1, pág. 89 de 02/03/2018.
FISIOTERAPIA	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
NUTRIÇÃO	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
ODONTOLOGIA	DIURNO	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA N° 59 de 02/02/2018 PUBLICADA NO DOU N° 25, Seção 1, pág. 15 DE 05/02/2018.

O presente edital será válido para ingresso **no segundo semestre de 2021**. As vagas ofertadas são aquelas consideradas remanescentes.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no Curso/Turno (de acordo com o presente Edital). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida conforme o que segue:

- **Transferência Externa**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Atendimento Geral do **UNINOVAFAPI**;
- Histórico de graduação atualizado expedido pela Instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar;
- Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação da instituição de origem;
- Declaração da situação do(a) acadêmico(a) com o ENADE;
- Caso seja participante do FIES apresentar declaração da Instituição de Origem;
- Cédula de identidade original;
- CPF original;

- **Portador de Curso Superior**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Atendimento Geral do **UNINOVAFAPI**;
- Diploma de Graduação;
- Histórico de conclusão da Graduação;
- Programa das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos);
- Cédula de identidade original;
- CPF original;

O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador;

O Atendimento Geral somente receberá inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo período letivo;

Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados devidamente carimbados e assinados em original ou cópias autenticadas. Os mesmos serão digitalizados no momento da inscrição e serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

#### 4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014;

O preenchimento das vagas disponíveis será realizado de acordo com os seguintes critérios:

##### **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada

##### **PORTADOR DE DIPLOMA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

##### **REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). Cursos de área afim;
- d). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

#### 5. DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULAS

As inscrições para as vagas de que trata este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de 16 de março de 2021 a 27 de agosto de 2021, enviando os documentos solicitados no email [transferencia@uninovafapi.edu.br](mailto:transferencia@uninovafapi.edu.br) tanto para os processos de transferência externa quanto para portador de curso superior.

Para a reintegração acadêmica, o aluno poderá solicitar pelo portal do aluno no link <http://portal.afya.com:8080/web/app/edu/PortalEducativo/login/>, que acessa com usuário CPF e senha DATA DENASCIMENTO no primeiro acesso, depois deverá ir, em requerimentos/Solicitação de Reingresso.

Em caso de inexistência de vagas, as inscrições para um determinado curso/turno podem ser encerradas antes do período de inscrição acima especificado.

O horário de funcionamento do Atendimento Geral é de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00h.

A divulgação do resultado da concessão da vaga, nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, será devolvido no e-mail do candidato 07 (sete) dias úteis após a protocolização do pedido .

Após a divulgação do resultado, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula.

O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos, será divulgado na Secretaria Geral do **UNINOVAFAPI** e informado através da área do candidato <https://processoseletivo.nreeducacional.com.br/login>, e-mail, telefone ou portal do aluno para solicitações de Reintegração Acadêmica.

As matrículas serão realizadas no Atendimento geral do **UNINOVAFAPI** de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00 h. Documentos para a matrícula:

- **Transferência Externa**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2021) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
- Declaração de regularidade no ENADE junto à Instituição de origem;
- Guia de Transferência **ou** Histórico Escolar atualizado da Instituição de origem.
- Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seus pais ou responsáveis para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- **Portador de Diploma**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

- Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- DIPLOMA E HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2021) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).

Caso o candidato não possa comparecer para realizar sua matrícula, deverá nomear representante por meio de Procuração Pública, registrada em Cartório, destinada para este fim.;

## 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI está comprometido(a) com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya da qual esta IES é pertencente, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

6.2 A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

6.3 Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail [privacidade@grupoafya.com.br](mailto:privacidade@grupoafya.com.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

Somente serão aceitas inscrições para os cursos e turnos especificadas neste Edital.

Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, dentro do período permitido em legislação educacional, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.

O início do Período Letivo está previsto para o dia 02 de agosto de 2021.

O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Cursos de Graduação, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI) 15 de março de 2021.

**PROF CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO**  
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**





